

DECISÃO COREN-PE nº 0119/2022

Proclama resultado de eleição interna para conselheira secretária interina

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a Decisão Coren-PE nº 0118/2022;

Considerando a deliberação do plenário em sua 5ª REP, de 26 de maio de 2022;

DECIDEM:

Art. 1º – Proclamar o resultado da eleição interna para conselheira secretária, de forma interina;

Art. 2º – Por 05 (cinco) votos é eleita a conselheira Suzana Santos da Costa, Coren-PE nº 336928-ENF a assumir, interinamente, como conselheira secretária, no período compreendido entre 01/06/2022 a 02/10/2022;

Art. 3º – Dê-se ciência ao Conselho Federal de Enfermagem - Cofen e publique-se.

Recife, 26 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária